

**EXTRATO DO TA N° 033/2024 – INFINITE SAÚDE HOME ASSISTÊNCIA
ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2023 com a empresa **INFINITE SAÚDE HOME ASSISTÊNCIA ENFERMAGEM DOMICILIAR LTDA** (Processo SEI nº 2023000580005765).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal em sua Cláusula Décima – Da Vigência, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2024; em atendimento aos Despachos nº 116/2024 – GPSA (56953834) e nº 47/2024 – DIUNIS (57009170), devidamente autorizada pela Diretoria Administrativa e Financeira.

Diante do objeto supracitado, fica alterada, a partir de 20/04/2024, a Cláusula Décima – Da Vigência, para prorrogar a vigência do Contrato Principal por mais 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **20/04/2024**, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência.”

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral da OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro da OVG
- **Valdinei Valério da Silva** – Representante da Empresa Contratada.